

**Resolução 024/97 - CONSEPE
(Alterada pela Resolução 031/1999 - CONSEPE)**

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -
Especialização em Alfabetização, a ser oferecido pela FAED, e
credencia respectivo professor especialista.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 341/975, tomada em sessão de 02 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Alfabetização, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Educação - FAED, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica credenciada a Professora Especialista Sueli Wolff Weber para ministrar a disciplina Educação Matemática, no Curso de Pós-Graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente